

# FNCA NEWS

As últimas notícias e novidades do mundo jurídico



NESTA EDIÇÃO

**RECUPERAÇÕES JUDICIAIS SÃO CONTESTADAS NA JUSTIÇA POR SUSPEITA DE FRAUDE A FUNDOS DE INVESTIMENTO**

**EMPRESAS MÉDICAS PLEITEIAM A SUSPENSÃO DA VIGÊNCIA DO PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM, NO STF**

**REFORMA TRIBUTÁRIA: DIRETRIZES PAVIMENTAM VOTAÇÃO NA CÂMARA, MAS ADIAM DEFINIÇÃO DE TEMAS SENSÍVEIS**

**GOVERNO DE SP LIBERA NOVO LOTE EM CRÉDITOS ACUMULADOS DE ICMS**

**ARTIGO DA SEMANA: RISCOS TRABALHISTAS NO SETOR DE SERVIÇOS: COMO GARANTIR A SEGURANÇA JURÍDICA?**

**EMPRESARIAL**

## **Recuperações judiciais são contestadas na Justiça por suspeita de fraude a fundos de investimento**

Recuperações judiciais milionárias estão sendo questionadas devido a indícios de fraudes relacionadas aos Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDCs). Pelo menos seis casos estão sendo investigados, com um rombo potencial de R\$ 840 milhões aos fundos.

Empresas como Grupo DOK, Riopet, Graneleiro, Geoforest, Agroaraçá e Mixtel são suspeitas de emitir notas fiscais e duplicatas sem lastro, além de adulterar documentos contábeis e desviar recursos. Representantes legais de fundos e instituições financeiras estão se unindo para combater as fraudes, que têm preocupado advogados diante do aumento das recuperações judiciais no país.

As empresas citadas negam as irregularidades e afirmam que as suspeitas devem ser investigadas em ações penais separadas, não interferindo nas decisões judiciais das recuperações. Fundos e instituições financeiras estão trocando informações sobre casos suspeitos para combater as fraudes, que continuam sendo descobertas regularmente. A CVM acompanha as informações e movimentações no mercado de valores mobiliários, mas não comenta casos específicos.

## TRABALHO

## Empresas médicas pleiteiam a suspensão da vigência do piso nacional da enfermagem, no STF

A Unimed do Brasil solicitou ao Supremo Tribunal Federal (STF) a suspensão do piso salarial da enfermagem, pelo menos para empresas privadas, alegando risco para a subsistência das empresas e a empregabilidade dos enfermeiros. A operadora argumenta que a portaria do governo federal que estabeleceu os critérios de pagamento do piso não é suficiente e promove a desigualdade.

O julgamento foi interrompido e aguarda a retomada, enquanto a liminar vigente determina que a União pague integralmente o piso, os hospitais atendendo ao SUS cumpram os valores repassados pela União e a iniciativa privada tente negociar coletivamente os salários a partir de 1º de julho de 2023.

A Cooperativa Médica, expressa preocupação com a revogação parcial da liminar que barrou o piso da enfermagem, afirmando que nenhuma providência foi adotada pelo governo para auxiliar as empresas privadas, alegando que o auxílio disponibilizado pelo governo não resolve a controvérsia sobre a fonte de custeio da diferença salarial, além de aumentar os custos da operadora em R\$3,48 bilhões por ano. O julgamento aguarda retomada, sem data definida.

**Saiba mais sobre Direito do Trabalho e Relações Empresa e Funcionários com os Especialistas do FNCA.**

## TRIBUTÁRIO

## Reforma tributária: diretrizes pavimentam votação na Câmara, mas adiam definição de temas sensíveis

O relatório do grupo de trabalho da reforma tributária na Câmara pavimentou o caminho para a votação da proposta ainda no primeiro semestre, mas adiou definições sobre temas sensíveis, como as novas alíquotas e o aporte de recursos da União no fundo bilionário que compensará Estados e municípios. O texto ainda precisa ser aprovado pela Câmara e pelo Senado, mas, deixando em aberto questões como as novas alíquotas, o prazo de transição e o aporte de recursos do governo federal no fundo bilionário que compensará Estados e municípios.

A reforma tributária na Câmara está avançando, com o relatório do grupo de trabalho pavimentando o caminho para a votação da proposta no primeiro semestre. No entanto, temas sensíveis como as novas alíquotas e o financiamento do fundo bilionário para compensar Estados e municípios ainda estão em aberto.

O relator da reforma, Deputado Aguinaldo Ribeiro, enfatizou que não haverá aumento da carga tributária durante a transição para o novo sistema. O texto ainda precisa passar por votações na Câmara e no Senado antes de se tornar lei, e a previsão é de que seja votado em julho.

## **Governo de SP libera novo lote em créditos acumulados de ICMS**

A 1ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) decidiu a favor de uma empresa, ao reconhecer o direito de crédito de ICMS sobre a compra de eletrodos de grafite.

Mesmo que esses bens não sejam totalmente consumidos imediatamente em um único ciclo produtivo, eles geram créditos para a empresa. Ocorria a utilização dos eletrodos para gerar corrente elétrica e aquecer os fornos de fundição de metais, substituindo-os periodicamente. A decisão estabelece um precedente favorável aos contribuintes, ampliando as possibilidades de créditos de ICMS para outros produtos adquiridos pelas empresas.

A Secretaria de Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo (Sefaz-SP) autuou a metalúrgica, argumentando que os eletrodos não poderiam ser considerados insumos e, portanto, não gerariam créditos de ICMS, não considerando que os eletrodos eram essenciais para o processo de fundição e, portanto, deveriam ser considerados insumos, Decisão seguida pela primeira instância. No entanto, o desembargador relator do caso na 1ª Câmara de Direito Público do TJSP concluiu que a prova técnica confirmou a possibilidade de créditos de ICMS, desde que o bem seja utilizado na fabricação do produto.

A decisão do TJSP reforça o entendimento dos contribuintes de que não é necessário que os bens sejam consumidos imediata e integralmente no ciclo produtivo para gerar créditos de ICMS. Isso abre caminho para que empresas de diversos setores, como metalurgia, fundições, indústrias químicas, construção civil e serralherias, possam pleitear créditos de ICMS sobre outros materiais adquiridos. A jurisprudência estabelecida pelo TJSP no caso dos eletrodos de grafite poderá ser utilizada como base para outros processos relacionados.

**Saiba mais sobre Direito Tributário, Planejamento Tributário e Recuperação de Tributos com os Especialistas do FNCA.**

---



## Artigo da Semana

## Riscos trabalhistas no setor de serviços: como garantir a segurança jurídica?

Nosso sócio, Rogério Fachin, escreveu com exclusividade ao jornal Empresas & Negócios sobre o tema.



[Acesse a Matéria](#)

De acordo com a PNAD Contínua do IBGE, o setor de serviços é responsável por cerca de 70% dos empregos formais no Brasil. No entanto, esse setor enfrenta uma alta taxa de rotatividade de pessoal, o que aumenta os riscos trabalhistas para as empresas. A complexidade das leis trabalhistas e a fiscalização rigorosa exigem uma abordagem proativa para a gestão desses riscos, incluindo estratégias efetivas de mitigação, para garantir a segurança jurídica e preservar a reputação e o desempenho financeiro das empresas do setor de serviços.

A jurimetria trabalhista emerge como uma ferramenta crucial na gestão do contencioso trabalhista. Ela oferece informações valiosas para a tomada de decisões empresariais, como o mapeamento de demandas, identificação de substituições de garantias e avaliação de políticas de acordo. Com relatórios analíticos e gráficos precisos e periódicos, a gestão do contencioso trabalhista pode ser transformada, resultando na redução do passivo trabalhista das empresas.

Valorizar a área trabalhista torna-se essencial para as empresas do setor de serviços, considerando os riscos envolvidos nesse ambiente. Além de ser uma obrigação ética e legal, adotar uma postura proativa na gestão dos riscos trabalhistas traz benefícios diretos, como a redução de passivos e a minimização de denúncias. Em um mercado cada vez mais competitivo, garantir a segurança jurídica é fundamental para o sucesso empresarial, exigindo medidas preventivas, revisão de contratos, monitoramento de normas regulatórias, capacitação de colaboradores e implementação de boas práticas trabalhistas.

**Converse com Rogério ou, com nossos Especialistas do FNCA.**